



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DECISÃO Nº 16/CONSC-RE/UFGS/2023**

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD) da Universidade Federal da Fronteira Sul, mandato 2023-2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 17/CONSUNI-CA/UFGS/2014 e o Processo nº 23205.011357/2023-17,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores do *Campus Realeza* para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD) da Universidade Federal da Fronteira Sul, mandato 2023-2025:

Nome	Siape	Cargo
Denise Maria Souza de Mello	1836963	Docente
Eduardo de Almeida	1737460	Docente
Emerson Martins	1809185	Docente
Everton Artuso	1720527	Docente
Marcos Leandro Ohse	1479843	Docente
Sergio Roberto Massagli	1835617	Docente
Edson Antônio Santolin	1880079	Técnico-administrativo
Hudson Loch Haskel	2388919	Técnico-administrativo
Izabel Ronsoni Gilioli	2066468	Técnico-administrativo
Vagner Garcias de Vargas	2073314	Técnico-administrativo

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 4ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 9 de maio de 2023.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*